

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2022

SELEÇÃO PARA PARTICIPAR 2ª EDIÇÃO “CIRCUITO CAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS”

DATA DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

Considerando a correção da data de realização da **2ª EDIÇÃO “CIRCUITO CAPIXABA DE CERVEJAS ARTESANAIS”** – Venda Nova do Imigrante – ES, para os dias 24/06/2022 a 26/06/2022.

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem registrar a correção do cronograma do Edital Nº 034/2022 pelo que segue:

Onde lia-se:

4. CRONOGRAMA ANTERIOR

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público	20/05/2022
Divulgação do chamamento público (site da ADERES)	20/05 a 29/05/2022
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	29/05/2022
Curadoria das inscrições - Análise e avaliação dos formulários	30/05/2022
Divulgação da lista provisória	30/05/2022
Prazo para encaminhamento e análise de recurso (inscrição)	31/05/2022 a 04/06/2022
Divulgação da lista definitiva final	05/06/2022
Data de realização do evento	09/06/2022 a 12/06/2022

Leia-se:

4. CRONOGRAMA RETIFICADO

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público	20/05/2022
Período de divulgação do chamamento público (site, DIOES)	20/05 a 29/05/2022
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de habilitação.	29/05/2022
Curadoria da Feira - Análise e avaliação dos formulários	30/05/2022
Divulgação da lista provisória	30/05/2022
Prazo para encaminhamento e análise de recurso Feira	31/05 a 04/06/2022
Divulgação da lista definitiva final para Feira	05/06/2022
Realização da feira	24/06 a 26/06/2022

Vitória-ES, 01 de junho de 2022.

Alberto Farias Gavini Filho

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo
Diretor Presidente

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
DIRETOR PRESIDENTE QCE-01
ADERES - ADERES - GOVES
assinado em 01/06/2022 16:03:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/06/2022 16:03:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANO NOGUEIRA SOUZA (GERENTE DE ARTESANATO CAPIXABA AD-04 - GAC - ADERES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-V6CFNM>